**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 947/2011**

*"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PERÍODO DE FINAL/INÍCIO DE ANO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o grande número de procedimentos e atividades administrativas decorrentes do início de ano, entre elas as licitações públicas, orçamento e programação de ações;

**Considerando** que o atendimento ao público neste período prejudica a regular realização destas atividades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o atendimento ao público nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS no período de 19 a 22 de dezembro de 2011 e de 03 a 06 de janeiro de 2012.

**Parágrafo Único** - Durante o período mencionado no caput deste artigo os servidores deverão cumprir sua carga horária normal de trabalho, dedicando-se, todavia, integral e exclusivamente a trabalhos internos.

**Art. 2º** - Não serão alcançados pelas medidas definidas no art. 1º deste Decreto os servidores cuja atividade esteja relacionada com serviços públicos essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal